PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 185/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

Dispõe sobre concessão gratificação ao servidor Publico Municipal **JOÃO AFONSO ALVES SOARES**.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.109, inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso I, da Lei Municipal nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso IV da Lei Municipal nº 1.347/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOÃO AFONSO ALVES SOARES,** portador do CPF de [redacted], gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base, com base no art. 74, inciso I, da Lei nº. 2.435/2023, cumulado com art. 72, inciso IV da Lei Municipal nº 1.347/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 03/06/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 30 de Junho de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal